



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 10067 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0021.0020.1369.1151/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6004131-75.2025.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Rosiane Rodrigues Pires Palheta**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o Decreto nº 3985, de 30/06/2014 (DOE nº 5743) - promoção da Classe A para a Classe C e o Decreto nº 1098, de 29/03/2016 (DOE nº 6166) - promoção da Classe C para a Classe D.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 683388364. Cód. CRC: C194CBC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidora: **Rosiane Rodrigues Pires Palheta**

Nº do Processo: 0021.0020.1369.1151/2025

Cargo: Professor

Matrícula funcional: nº 0098220201

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2), Para a Classe A, Nível III (A3).



Cód. verificador: 683388363. Cód. CRC: 9CDAEFE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

